

PASS	IMP	REC
BIBLIOTECA		
Jornal		
Tribuna da Bahia		
Data		
28 e 29/02/04		
Cidade		
Salvador 11		
Seção		
Assunto		
Defesa Cível		

Falta de código e edificações irregulares, o risco de incêndios

● Situação da cidade no quesito proteção contra incêndios é preocupante, pois não existe código e os prédios estão irregulares, sem vistoria

GEORGE BRITO
Repórter



FOTO: ARQUIVO



▲ Salvador não tem preparo nem lei para proteger seus imóveis contra incêndios

Normas não são obedecidas

Já o capitão Alvarez, do Corpo de Bombeiros, aponta a falta de disciplina nas construções civis como obstáculo à atuação de combate a incêndio. Segundo ele, Salvador não conta com um Código de Proteção Contra Incêndio que limite a altura das edificações compatíveis ao equipamento do Corpo de Bombeiros. "Uma escada Magirus de 50m custa R\$ 1 milhão. O Estado já fez sua parte. Os edifícios é que não deveriam ultrapassar os 50m", afirma, lembrando que pelo Código de Proteção Contra Incêndios, os edifícios de uma cidade não podem ultrapassar a altura das escadas dos bombeiros.

O capitão ainda confirmou a incapacidade dos bombeiros de apagar um incêndio em pavimentos acima do 17º andar, o

que é grave tendo em vista a evolução predial na capital, como denunciou a **Tribuna da Bahia** em sua edição de ontem.

Os prédios estão em situação crítica por falta de vistoria

A Sucom, que concede alvará de construção, informa não possuir o levantamento da quantidade de edifícios a partir de 18 andares em Salvador.

Mas é visível que muitos prédios já atingem essa altura, a exemplo do Suarez Trade, do Apolo XV e do Mansão Britânia, no Campo Grande, que possui 26 andares e tem mais de 10 anos.

Alvarez também explica que com a escada Magirus disponível e mesmo com a pressão de água ideal na mangueira de 3,5 quilogramas força por cm³, não seria viável combater um incêndio, por exemplo, no 20º andar.

Além disso, devido à rede de hidrantes que se concentra no centro da cidade, ser compartilhada ao serviço de abastecimento, nem sempre a vazão de água corresponde a necessidade do CB. "Mas nem em São Paulo a rede é individualizada", explica.

A estrutura física das edificações de Salvador agravam, junto com a falta de recursos do Corpo de Bombeiros, a situação de combate a incêndio na cidade.

Segundo o presidente do Crea-Ba, Marco Antonio Amigo, apenas 5% das edificações formais, entre casas e prédios, apresentam condições regulares de manutenção predial, que correspondem às construções mais novas.

Amigo informa que 80% das edificações da capital baiana são informais, fora da regulamentação e inspeção do Crea, que realiza vistorias técnicas mensais ou bimensais, analisando validade de extintores, fiação elétrica, câmara contra incêndio e outros itens.

Assim, Amigo calcula que 95% das edificações necessitam de revisão dos equipamentos de prevenção e contra incêndio, além de apresentarem precárias instalações elétricas.

"A maioria das construções quebra a Lei Municipal. Os prédios antigos estão em situação crítica", afirma.

A Lei de Manutenção Predial, nº 5.907/01, define que edificações industriais, comerciais, residenciais, públicas e privadas possuem um prazo máximo de vistoria de três a cinco anos, a depender da especificação do empreendimento. A multa para as construções que quebram as regulamentações, referentes à Norma Técnica NBR 13752/96, varia de R\$ 31,92 a R\$ 1.064,10.